



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

169

18/09/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Diogenes Alencar Bolwerk

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Fernanda Sotello

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Marcelo Antunes da Silva

Matrícula SIAPE: 2998027

Processo de Concessão: 23422.018913/2023-11

Valor total do suprimento: R\$ 8.800,00

Período de aplicação: 21/09/2023 a 20/11/2023

Prazo para prestação de contas: 11/12/2023

Tipo de suprimento: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Serviços de Transporte e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispensa, a pedido, o servidor PEDRO AFONSO CRISTÓVÃO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior da Vice-coordenação do Curso de Pós-Graduação em História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.018646/2023-82; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29/09/2023, a pedido, o servidor PEDRO AFONSO CRISTÓVÃO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384, da Vice-coordenação do Curso de Pós-Graduação em História, designado pela Portaria nº 361/2021/GR, publicada no DOU nº nº 172, de 10 de setembro de 2021, s. 2, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o art. 17, inciso XV e o art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG; e o que consta no processo nº 23422.018646/2023-82; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 29/09/2023, o servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3125271, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispensa, a pedido, o servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.018646/2023-82; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de setembro de 2023, a pedido, o servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1934993, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História, código FCC, designado pela Portaria nº 361/2021/GR, publicada no DOU nº 172, de 10 de setembro de 2021, s. 2, p. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.018682/2023-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925831, no dia 18 de setembro de 2023, para visita técnica a uma propriedade agroecológica com alunos do curso de Filosofia para a disciplina de Educação Ambiental em Puerto Iguazú, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 509, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA , Professor do Magistério Superior para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 17, inciso XV e o art. 18 da Instrução Normativa nº 1/2021/PRPPG; e o que consta no processo nº 23422.018646/2023-82; RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 29/09/2023, o servidor EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA , Professor do Magistério Superior, SIAPE 1409421, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS

EDITAL Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS, EM DISCIPLINAS COM TURMAS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023, DO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC

A Coordenadora do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2023/367; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2021/15 e nº. 2022/26; Decisão CONSUN nº. 2023/06; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388, nº. 2021/480, nº. 2022/008, nº. 2022/129; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/18; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02; Editais PPG-BC nº. 2023/11, nº. 2023/20 e nº. 2023/21; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/32, nº. 2021/151, nº. 2022/07, nº. 2022/08, nº. 2022/65, nº. 2022/225, nº. 2023/62, nº. 2023/074, nº. 2023/120, nº. 2023/135 e nº. 2023/145; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 143, seção 2, de 28 de julho de 2023; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital divulga o resultado preliminar do PSE (Processo Seletivo Especial), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), exclusivamente em turmas de disciplinas, de 2023.2 (segundo semestre letivo de 2023):

1. Do resultado preliminar

1.1. Divulga-se na forma do Anexo I o resultado preliminar das inscrições de candidatos às disciplinas com turmas ofertadas, em 2023.2 (segundo semestre letivo de 2023), na forma, nos prazos e condições do Edital PPG-BC nº. 2023/21.

2. Dos recursos administrativos

2.1. A interposição de recursos administrativos deve ser realizada na forma e prazos informados pelo Edital PPG-BC nº. 2023/21, devendo ser realizada, exclusivamente, na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

3. Das disposições finais

3.1. Os candidatos inscritos e classificados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2023/21, suas retificações e seus resultados.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS
